CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 269 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio-MG

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, vem nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenário, requerer de V.Exa. que indique ao Exmo. Sr. DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, e ao Sr(a) Secretário Municipal de Educação, providências junto ao órgão competente para equiparação salarial de pedagogos administrativos com os pedagogos supervisores.

JUSTIFICATIVA:

O pedagogo é um profissional de extrema importância nos atendimentos escolares e em outras instituições onde há demanda de alunos, pais, famílias, etc.

Os pedagogos administrativos que atendem nos CRAS- Centros de Referência de Assistência Social e outras instituições não escolares prestam relevantes serviços no acompanhamento de crianças, adolescentes e famílias em geral que para lá são encaminhados. Os pedagogos supervisores prestam serviços nas escolas, em atendimento a alunos, pais, famílias e apoio a professores.

Entendemos que o público e as formas de atendimento são semelhantes, porém há uma divergência salarial bastante expressiva entre os dois profissionais, sendo que o pedagogo administrativo tem uma remuneração bem menor que o pedagogo supervisor.

Assim, solicitamos às ilustres autoridades acima mencionadas, que seja verificada a possibilidade de equiparação salarial desses dois profissionais, uma vez que o caráter de atendimento e o público envolvido são semelhantes, não havendo justificativa para tal diferenciação de remuneração.

Na expectativa de que o ilustre prefeito e o Senhor Secretário de Educação serão solidários a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2021.

Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Autor – AVANTE 70

Prof Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador - Avante